



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO
EM 28/12/20
LUIZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº _____/_____

Como uma das prerrogativas dos mandatos, que nos foram conferidos através da soberania popular externada nas eleições, incumbe-nos o dever de zelar pelo interesse dos Municípios.

Desta forma, diante da grave crise provocada pelo vírus COVID-19 - que requer uma resposta imediata do Poder Público no seu combate -, e sabedores da necessidade de alocação de recursos prioritários na área da saúde; requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício informando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Antônio Almas, **de que os vereadores, que este subscrevem, estão designando o saldo orçamentário disponível de suas emendas parlamentares, aprovadas e incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2020, para medidas de prevenção e enfrentamento dos efeitos do COVID – 19 (coronavírus), ressaltando os seguinte itens:**

- **destinação exclusiva pela Secretaria de Saúde dos recursos advindos das emendas parlamentares para medidas que visem ao combate ou amenização dos efeitos do COVID-19 (coronavírus);**
- **definição de prioridades de execução dos recursos pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), sob coordenação dos representantes da Câmara Municipal neste comitê.**
- **prestação de contas da alocação dos recursos de modo que os vereadores possam acompanhar.**

O planeta passa por uma crise sem precedentes na era da globalização. O que parecia uma história exótica de uma região da China ganhou, de forma silenciosa e invisível, o resto do mundo. Nas últimas semanas o ocidente iniciou diversas medidas de isolamento social, visando a diminuir a curva de contaminação e controlar o avanço do Covid-19 (coronavírus). São ruas e lugares públicos completamente vazios por toda parte.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Todavia, a despeito dos esforços empregados pelos líderes mundiais, a disseminação do vírus se mostra amplamente difundida e seus efeitos cada vez mais catastróficos.

Descobrimos um mundo vulnerável e dependente.

Os mais respeitados institutos e órgãos nos alertam para a complexidade do tema e a necessidade de medidas emergentes. Alicia Bárcena, Secretária Executiva da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), assim define *"a crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19 entrará para a história como uma das piores que o mundo já experimentou"*. Em outro âmbito, mas na mesma linha, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, foi claro nesta segunda-feira sobre a dimensão da crise: *"ela definirá nossa geração"*.

No Brasil, o vírus vem apresentando uma curva grande contaminação, com aumento exponencial e diário dos casos. O número de mortos, infelizmente, cresce seguindo a proporção.

Assim, uma atuação forte e imediata do Poder Público se faz imprescindível. Juiz de Fora registra, atualmente, o segundo lugar em número de casos confirmados no Estado, ficando atrás somente da capital. Esta assustadora realidade que assombra obriga-nos a repensar toda a atuação e planejamento realizados para o ano de 2020. É preciso, prioritariamente, salvar vidas.

Nesse prisma, tal documento tem por escopo requerer do Poder Executivo a realocação dos recursos das emendas parlamentares do orçamento de 2020. Entendemos que intervenções e obras devam ser colocadas em segundo plano diante da gravidade da situação que estamos vivendo e do agravamento que se avizinha no horizonte.

Dessa forma, precisamos estar preparados para combater essa doença e recursos são amplamente necessários nessa luta. Acreditamos que o montante destinado por esta Casa poderá contribuir significativamente na aquisição de equipamentos de proteção e higiene, assim como em aparelhos, insumos e medicamentos necessários para o tratamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2020.

Pe. Manoel O. Cruzian

Paulo Roberto

André Mariano (Câmara)

Francisco de Assis

U. S. P. P.

Carlos F. S.

João

U. S. P. P.

Neto